



*Lei nº  
 62192*

PROJETO DE LEI Nº 01 / 92.

SÚMULA: - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO / ESPECIAL, EM FAVOR DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA ABAIXO ESPECIFICADA, NO VALOR DE Cr\$ 9.000.000,00 (NOVE MILHÕES DE CRUZEIROS), DESTINADO A COBERTURA DE DESPESAS COM OBRAS NÃO TERMINADAS NO EXERCÍCIO DE 1.991.

PARÁGRAFO ÚNICO - O CRÉDITO ESPECIAL A QUE SE REFERE O "CAPUT" / DESTE ARTIGO, OBEDECERÁ A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -

171.01.07.021.1009 - CONTINUAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL -  
 41.10 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....Cr\$ 9.000.000,00.

ART. 2º - OS RECURSOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DESTA LEI SÃO ORIUNDOS DE ANULAÇÃO PARCIAL DE:

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -

171.01.10.07.021.2017 -  
 31.20 - MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$ 9.000.000,00.

ART. 3º - FICA AINDA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A SUPLEMENTAR O PRESENTE CRÉDITO CASO HAJA NECESSIDADE.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, E SEUS EFEITOS RETROAGIRÃO A 02 DE JANEIRO DE 1.992, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, AOS 13 DE FEVEREIRO DE 1.992.

*[Signature]*  
 LAURINDO SOARES DA SILVA  
 PREFEITO EM EXERCÍCIO